



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188
De 24 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE NAS DATAS DE 24 E 25/08/2024.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto;

Considerando as queimadas que afetaram o Município de Ribeirão Preto e região;

Considerando as recomendações da Defesa Civil sobre a baixa umidade relativa do ar;

Considerando os índices de umidade relativa do ar (URA) e as altas temperaturas que atingem a cidade, além da previsão de ventos de mais de 70 km/h (setenta quilômetros por hora).

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a realização de atividades ao ar livre, independente do caráter cultural, artístico ou esportivo, nas datas de 24 e 25 de agosto de 2024.

§ 1º A suspensão inclui as atividades anteriormente autorizadas pelo Poder Público, além de incluir a suspensão de atividades esportivas, especialmente os campeonatos de futebol profissional e maratonas.

Art. 2º - Recomenda-se, ainda, que a população intensifique os cuidados com hidratação e proteção do Sol, evitando a exposição aos ambientes ao ar livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO DAAS ABOUD
Secretário de Governo

RENE ARTUR SCATENA
Secretário da Casa Civil